DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 **Ano VII | Edição nº 1298** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME,** com sede à Rua Amazonas, nº 458-B, Bairro Centro, Cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP: 15.650-000, devidamente inscritano CNPJ sob nº 19.076.472/0001-56, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 11 de agosto de 2023, objeto do **CONTRATO Nº 56/2023**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 56/2023, destinado à "Contratação de fornecimento de internet empresarial com IP Público para monitoramento de câmeras nas vias de acesso a cidade de Estrela d'Oeste, totalizando 09 pontos de conexão, com velocidade de 30MB FULL em cada ponto", para que seja prorrogado até 31/12/2024 tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 11 de agosto de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 09 de agosto de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal **GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA JEAN CARLOS MARCASSI - ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **JEAN CARLOS MARCASSI - ME,** com sede na Rua Rio Branco, 266, Jardim São Silvestre, Estrela d'Oeste, SP, CEP. 15.650-000, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 09 de agosto de 2021, objeto do **CONTRATO Nº 22/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 37/2023, destinado à "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional de instrutor/treinador de práticas esportivas (TREINADOR DE BASQUETE) no Município de Estrela d'Oeste/SP." sendo a empresa vencedora do item 02 "treinador de basquete", para que seja prorrogado até 31/12/2024 tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, com reajuste de 4,50% conforme índice IPCA-IBGE a partir de 09 de agosto de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 08 de agosto de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal **JEAN CARLOS MARCASSI – ME** Contratada

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 69/24
Pregão nº 34/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para o Ata Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para utilização em reparos e manutenções de prédios públicos na cidade de Estrela d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 26/08/2024 as 13h00min até as 08h00min do dia 10/09/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/09/2024 às 09h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/08/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 23 de agosto de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024, HORÁRIO ÀS 19:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 84/2024, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 85/2024, que "*Dispõe sobre revogação dos artigos 158, parágrafo único, 159 e artigo 160, parágrafo único, da Seção IV- Dos recuos mínimos e dos artigos 165, parágrafo único, 166, 167 e 168, parágrafo único, da Seção V -Taxa de Ocupação da Lei Municipal Complementar 239, de 08 de maio de 2024 (que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências)".*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 75/2024, que "Dispõe sobre o Encerramento, o Uso e Ocupação do Solo do Aterro em valas do Município de Estrela d' Oeste/ SP, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 22 de agosto de 2024.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste